DECRETO N° 440, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Título de Cidadania ao Sr. Vander Aparecido Marcelino Caprioglio.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. Vander Aparecido Marcelino Caprioglio, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de agosto de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA:28681943898

Assinado digitalmente por MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA:28681943898
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40100250000118, OU=videoconferencia, CN=MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA:28681943898
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.14 15:20:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Presidente